



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

JUIZ PRESIDENTE

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

JUIZ VICE-PRESIDENTE

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JUIZES TOGADOS

GILVAN CHAVES DE SOUZA

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

GÉRSO OLIVEIRA COSTA FILHO

BOLETIM INTERNO	SÃO LUÍS – MA	ANO 14	Nº 12	DEZEMBRO 2002
----------------------------	----------------------	---------------	--------------	--------------------------

SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA

DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO

DIRETOR-GERAL

MANOEL PEDRO CASTRO

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA PÁG. 06

ATOS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 08

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 09

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 14

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 24

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 24

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 25

AUXÍLIO NATALIDADE PÁG. 25

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 26

LICENÇA PATERNIDADE PÁG. 26

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PÁG. 26

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 132/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

o nº 132/2002): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

“Referendar a Portaria G.P. Nº 494/02, de 25 de novembro de 2002, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 25 de novembro do corrente ano, as férias do Excelentíssimo Senhor GILVAN CHAVES DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

o nº 133/2002): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

“Referendar a Portaria G.P. Nº 495/02, de 25 de novembro de 2002, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, 10 (dez) dias de férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, no período de 22/11 a 01/12/2002, referentes ao 2º período de 2002, ficando esses dias para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente/sem voto), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

o nº 134/2002): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

“Referendar a Portaria G.P. Nº 501/02, de 02 de dezembro de 2002, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 02 de dezembro do corrente ano, 09 (nove) dias de férias, referentes ao 1º período de 2002, e 09 (nove) dias referentes ao 2º período de férias de 2002, do Excelentíssimo Senhor ALCEBIADES TAVARES DANTAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, a fim de serem gozadas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA. 1313/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 17, inciso XXV, do Regimento Interno,

o nº 135/2002): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

“Aprovar a Tabela de Férias, referente aos exercício de 2003, dos Ilmos. Srs. Secretário Geral da Presidência e Diretor Geral deste Regional”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA. 237/2002 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 34 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 136/2002):

“Deferir a Exma. Sra. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de adiamento de suas férias, referentes ao 1º período de 2003, para que sejam usufruídas de 05.05 a 03.06.2003, por necessidade de serviço”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA. 581/2000 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Complementar nº 35/79, art. 69, II,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 137/2002):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica da Exma. Sra. NOÉLIA MOTA DA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta, para acompanhar sua Filha BEATRIZ MOTA RIOS, no período de 25 a 29.11.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 04/dezembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA. 181/2002 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 138/2002):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 510/02, de 16 de dezembro de 2002, que suspendeu 30 (trinta) dias de férias do Exmo. Sr. GILVAN CHAVES DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, referente ao 1º período de 2002, marcadas para 07.01 a 05.02.2003, a fim de serem gozadas oportunamente e marcou 09 (nove) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2001, para serem gozados de 27.01 a 04.02.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 17/dezembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ATOS REGULAMENTARES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO REGULAMENTAR GP Nº 08/2002

Revoga o Ato Regulamentar GP nº 007/2002 e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o TST, no âmbito a Justiça do Trabalho, regulamentou o recolhimento de emolumentos de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais)

R E S O L V E

Art. 1º- Revogar o Ato Regulamentar GP nº 007/2002, de 09 de outubro de 2002.
 Art. 2º - Determinar que os emolumentos já depositados na forma dos artigos 5º e 6º, do Ato Regulamentar nº 007/2002, ora revogado, sejam imediatamente recolhidos, obedecidas as determinações ali contidas.
 Art. 3º- Determinar a reprodução, na íntegra, do texto da Instrução Normativa nº 20/2002, do egrégio Tribunal Superior do Trabalho, incluindo-a como parte integrante deste Ato Regulamentar.
 Art.4º- Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.
 São Luis, 05 de dezembro de 2002.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

Ref. Ato Regulamentar GP nº 08/2002

Instrução Normativa TST nº 20/2002 -
 Parte integrante do Ato Regulamentar GP nº 08/2002 do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região.

"INSTRUÇÃO NORMATIVA N º 20/2002

Dispõe sobre os procedimentos para o recolhimento de custas e emolumentos devidos à União no âmbito da Justiça do Trabalho.

O Tribunal Superior do Trabalho, em sua composição Plena, considerando o disposto na Lei nº 10.537, de 27 de agosto de 2002, que alterou os arts. 789 e 790 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sobre custas e emolumentos na Justiça do Trabalho, resolveu expedir as seguintes instruções:

- I – O pagamento das custas e dos emolumentos deverá ser realizado mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), em 4 (quatro) vias, adquirido no comércio local, sendo ônus da parte interessada realizar seu correto preenchimento.
- II – As 4 (quatro) vias serão assim distribuídas: uma ficará retida no banco arrecadador; a segunda deverá ser anexada ao processo mediante petição do interessado; a terceira será entregue pelo interessado na secretaria do órgão judicante; a quarta ficará na posse de quem providenciou o recolhimento.
- III – É ônus da parte zelar pela exatidão do recolhimento das custas e/ou dos emolumentos, bem como requerer a juntada aos autos dos respectivos comprovantes.
- IV – As custas e os emolumentos deverão ser recolhidos nas instituições financeiras integrantes da Rede Arrecadadora de Receitas Federais.
- V – As custas e emolumentos da Justiça do Trabalho deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional mediante a utilização dos seguintes códigos de receita:
 8019 – Custas da Justiça do Trabalho-Lei nº 10.537/2002
 8168 – Emolumentos da Justiça do Trabalho-Lei nº 10.537/2002
- a) para estes códigos de arrecadação, os pagamentos efetuados na rede bancária não estão submetidos à restrição de valores inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), de conformidade com anota SRF/Corat/Codac/Dirar/Nº 174, de 14 de outubro de 2002. (NR)
- VI – As secretarias das Varas do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho informarão, mensalmente, aos setores encarregados pela elaboração da estatística do órgão, os valores de arrecadação de custas e de emolumentos, baseando-se nas guias DARF que deverão manter arquivadas.
- VII – Efetuado o recolhimento das custas e dos emolumentos mediante transferência eletrônica de fundos (DARF Eletrônico), na forma autorizada pela Portaria SRF nº 2609, de 20 de setembro de 2001, o comprovante a ser juntado aos autos deverá conter a identificação do processo ao qual se refere, registrada em campo próprio, nos termos do Provimento nº 4/1999 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
- VIII – O comprovante de pagamento efetuado por meio de transferência eletrônica de fundos deverá ser apresentado pela parte em duas vias: a primeira será anexada ao processo, a segunda ficará arquivada na secretaria.
- IX – Nos dissídios coletivos, as partes vencidas responderão solidariamente pelo pagamento das custas, não sendo permitido o rateio, devendo o pagamento ser feito no valor integral das custas (Provimento nº 2/87 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).
- X – Não serão fixadas, no processo de conhecimento, custas inferiores a R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), ainda que o resultado do cálculo seja inferior a este valor.
- XI – As custas serão satisfeitas pelo vencido, após o trânsito em julgado da decisão. Em caso de recurso, a parte deverá recolher as custas e comprovar o seu pagamento no prazo recursal.

XII- O preparo de recurso da competência do Supremo Tribunal Federal será feito no prazo e na forma do disposto no Regimento Interno daquela Corte e segundo a sua "Tabela de Custas".

XIII – No processo de execução, as custas não serão exigidas por ocasião do recurso, devendo ser suportadas pelo executado ao final.

XIV – A tabela de custas da Justiça do Trabalho, referente ao processo de execução, vigorará com os seguintes valores:

a)– AUTOS DE ARREMATÇÃO, DE ADJUDICAÇÃO E DE REMIÇÃO:
5% (cinco por cento) sobre o respectivo valor, até o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos);

b) ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR DILIGÊNCIA CERTIFICADA:

b1) em zona urbana: R\$ 11,06 (onze reais e seis centavos);

b2)em zona rural: R\$ 22,13 (vinte e dois reais e treze centavos);

c) AGRAVO DE INSTRUMENTO:

R\$ 44, 26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos);

d) AGRAVO DE PETIÇÃO:

R\$ 44, 26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos);

e) EMBARGOS À EXECUÇÃO, EMBARGOS DE TERCEIRO E EMBARGOS À ARREMATÇÃO:

R\$ 44, 26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos);

f) RECURSO DE REVISTA:

R\$ 55,35 (cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

g) IMPUGNAÇÃO À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO:

R\$ 55,35 (cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

h) DESPESA DE ARMAZENAGEM EM DEPÓSITO JUDICIAL:

por dia: 0,1% (um décimo por cento) do valor da avaliação;

i) CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO REALIZADOS PELO CONTADOR DO JUÍZO:

sobre o valor liquidado: 0,5% (cinco décimos por cento) até o limite de R\$ 638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

XV – A tabela de emolumentos da Justiça do Trabalho vigorará com os seguintes valores:

PARTES:

a) AUTENTICAÇÃO DE TRASLADO DE PEÇAS MEDIANTE CÓPIA REPROGRÁFICA APRESENTADA PELAS

por folha: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de real);

b) FOTOCÓPIA DE PEÇAS:

por folha: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos de real);

c) AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS:

por folha: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de real);

d) CARTAS DE SENTENÇA, DE ADJUDICAÇÃO, DE REMIÇÃO E DE ARREMATÇÃO:

por folha: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de real);

e) CERTIDÕES:

por folha : R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos de real).

XVI - Os emolumentos serão suportados pelo requerente.

XVII – Os órgãos da Justiça do Trabalho não estão obrigados a manter serviços de reprografia para atendimento ao público externo, tampouco autenticar fotocópias apresentadas pelas partes.

XVIII – As requisições de traslados serão atendidas sem o comprometimento das atividades normais das secretarias.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2002.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

ATOS DO GABINETE DO PRESIDÊNCIA

ATO G. P. Nº 091/02

São Luís, 05 de dezembro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade, no período do recesso forense, às atividades desenvolvidas na área administrativa deste Tribunal, tendo em vista a implementação de medidas que darão suporte à prestação jurisdicional durante o próximo exercício,

R E S O L V E

1. Determinar que, no período de 20/12/02 a 06/01/2003, as Unidades abaixo relacionadas mantenham seus serviços em funcionamento, no horário de 13:00 às 18:00 horas:

- Gabinete da Presidência;
- Secretaria Geral da Presidência;
- Diretoria Geral;
- Secretaria de Coordenação Administrativa;
- Diretoria de Serviço de Informática;
- Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual;
- Diretoria de Serviço de Recursos Humanos;
- Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças;
- Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio;
- Diretoria de Serviços Gerais;
- Serviço de Assessoramento Jurídico;
- Serviço de Controle Interno;
- Serviço de Engenharia;
- Serviço de Folha de Pagamento;
- Serviço de Licitações;
- Serviço de Saúde;

2 - Os titulares das Unidades mencionadas neste Ato organizarão as escalas relativas ao funcionamento no recesso forense, devendo encaminhá-las ao Serviço de Recursos Humanos até o dia 13/12/02, indicando o período respectivo de compensação.

3 - O horário estabelecido neste Ato deverá ser cumprido pelos titulares das Unidades supramencionadas ou por seus substitutos, acompanhados do número mínimo de servidores necessário ao desempenho das atividades essenciais da Unidade.

5 – Delegar competência à Diretoria Geral para alterar ou ampliar o horário de funcionamento das Unidades a ela vinculadas, inclusive do Serviço de Controle Interno e Serviço de Licitação, se assim exigir o interesse público.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G.P Nº 092/02

São Luís(MA), 09 de dezembro de 2002

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar ÉRICKA BRAGA NUNES do Cargo em Comissão CJ-03 de Diretor da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, criado pela Lei nº 6.563 de 19 de setembro de 1978, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G.P Nº 093/02

São Luís(MA), 09 de dezembro de 2002

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº30816423, para exercer o Cargo em Comissão CJ-03 de Diretor da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, criado pela Lei nº 6.563 de 19 de setembro de 1978.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G. P. Nº 094/02

São Luís, 18 de dezembro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1068/2002,

R E S O L V E

Prorrogar, a pedido, a concessão de afastamento do desempenho de suas funções, do servidor LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, Analista Judiciário, Área Administrativa A-01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816882, lotado no Serviço de Controle Interno, com fulcro no artigo 20, § 4º da Lei 8.112/90, e no art. 14, *caput*, §1º e 2º da Lei nº 9.624/98, até o dia 27 de dezembro do corrente ano, tendo em vista a prorrogação do Programa de Formação do Concurso Público para Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, até a referida data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G.P Nº 095/02

São Luís(MA), 18 de dezembro de 2002

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY do Cargo em Comissão CJ-03 de Diretor da Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, criado pela Lei nº 7.729 de 16 de janeiro de 1989, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G.P Nº 096/02

São Luís(MA), 18 de dezembro de 2002

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear YONA GRACE SOUSA BARBOSA, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816389, para exercer o Cargo em Comissão CJ-03 de Diretor da Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, criado pela Lei nº 7.729 de 16 de janeiro de 1989, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA G.P. Nº 501/02

São Luís, 02 de dezembro de 2002

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 02 de dezembro do corrente ano, 09 dias de férias do Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2002, anteriormente marcadas para 30.11 a 10.12.2002, e adiar 09 dias referentes ao 2º período de 2002, marcadas para 11 a 19.12.2002, a fim de serem gozados oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G. P. Nº 502/02 São Luís, 04 de dezembro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís – Ma, no período de 05 a 19 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº 503/02 São Luís(MA), 05 de dezembro de 2002

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar ARACY ALENCAR RAFAEL, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 03081679, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.A. nº 024/2002, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 504/2002 São Luís, 06 de dezembro de 2002

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Exmo. Sr. JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paraopebas/PA, CPF: 4283344223-00, para viajar de Belém/PA a São Luís/MA, a fim de participar, na qualidade de conferencista, do SEMINÁRIO SOBRE TRABALHO ESCRAVO E SEMI-ES CRAVO NO MARANHÃO nesta cidade, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2002

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 11 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 505/02 São Luís, 06 de dezembro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Ilustre Diretor Geral deste Tribunal encontra-se em gozo de férias, **CONSIDERANDO** que seu substituto legal estará afastado para curso de treinamento no período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano ,

R E S O L V E

Designar DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, Secretário Geral da Presidência deste Tribunal, para substituir MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral, no período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 506/02 São Luís, 06 de dezembro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 498/02, datada de 27 de novembro do corrente ano, que concedeu 01 ½ (uma e meia) diárias ao Presidente do TST, Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, para participar do SEMINÁRIO SOBRE TRABALHO ESCRAVO E SEMI-ES CRAVO NO MARANHÃO, tendo em vista que o custeio da viagem está sendo realizado com recursos do Tribunal Superior do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 507/02 São Luís, 06 de dezembro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar as servidoras abaixo relacionadas para auxiliarem no "SEMINÁRIO SOBRE TRABALHO ESCRAVO E SEMI-ES CRAVO NO MARANHÃO E CRIAÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE ERRADICAÇÃO E COMBATE DO TRABALHO ESCRAVO E SEMI-ES CRAVO NO MARANHÃO", a realizar-se no dia 10 de dezembro do corrente ano.

01-Raimunda Nonata Araújo Teixeira
 02-Jandilma Tereza Gomes Ferreira
 03-Silvana Coelho Goés
 04-Maria Elisabete de Sousa Barbosa
 05-Valewska Medeiros de Carvalho C. Castro
 06-Sílvia Rosana Teixeira Coêlho
 07-Vânia Maria Pires Nunes
 08- Ângela de Carvalho Araújo
 09-Tatiana de Moraes Lacerda e Silva

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 508/02 São Luís, 09 de dezembro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 505/02, datada de 06 de dezembro do corrente ano, que designou DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, Secretário Geral da Presidência, para substituir MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral, no período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano.

Designar THATIANA S. RODRIGUES BANDEIRA para substituí-lo no mesmo período.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 509/02 São Luís, 11 de dezembro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias a Ilustríssima Senhora THATIANA SOARES RODRIGUES BANDEIRA, para viajar à cidade de Caxias - MA, a fim de efetuar um levantamento técnico da área a ser doada, pela Prefeitura do Município de Caxias do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para instalação da Vara do Trabalho naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os dias 13 e 14 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 510/02 São Luís, 16 de dezembro de 2002

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 dias de férias do Excelentíssimo Senhor GILVAN CHAVES DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2002, marcadas para 07.01 a 05.02.2003, a fim de serem gozados oportunamente e marcar 09 (nove) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2001, para serem gozados de 27.01 a 04.02.2003.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 511/02 São Luís, 18 de dezembro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Luiz Cosmo da Silva Júnior, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA encontra-se convocado para este Tribunal,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 07 a 29 de janeiro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 512/02 São Luís, 18 de dezembro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, no período de 13 a 17 de janeiro de 2003, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 513/02 São Luís, 18 de dezembro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Caxias-MA, no período de 20 a 24 de janeiro de 2003, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 514/02 São Luís, 18 de dezembro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2003, por motivo de férias do Juiz Titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 515/02 São Luís, 18 de dezembro de 2002.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 01 (um) dia de folga aos servidores abaixo relacionados, a título de compensação de horas extras trabalhadas durante o Seminário sobre Trabalho Escravo e Semi-Escravo no Maranhão e Criação de Fórum Permanente de Erradicação e Combate do Trabalho Escravo e Semi-Escravo, realizado no dia 10 de dezembro do corrente ano, nesta cidade, devendo o mesmo ser usufruídos até o exercício de 2003 conforme conveniência do setor, que encaminhará memorando ao S.R.H, fixando as devidas datas.

01-Ângela de Carvalho Araújo
 02-Edvânia Kátia Sousa Silva
 03-Elaine Moraes Pachêco
 04-Fernanda Cristina Muniz Marques
 05-Gisélia Castro Silva Nogueira
 06-Jandilma Tereza Gomes Ferreira
 07-Maria Elisabete de Sousa Barbosa
 08-Maria Suely Cavalcanti Pinto
 09-Raimunda Nonata Araújo Teixeira
 10-Regina Irene Aroso Mendes Gonzalez
 11-Silvana Coêlho Góes
 12-Sílvia Maria Pontes de Castro Garcia
 13-Sílvia Rosana Teixeira Coêlho
 14-Tatiana de Moraes Lacerda e Silva
 15-Vânia Maria Pires Nunes
 16-Luiz Gonzaga de Souza
 17-José Augusto Menezes Costa
 18-Márcio Alberto Lopes Muniz

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 516/02 **São Luís(MA), 18 de dezembro de 2002**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816423, da função comissionada FC-05, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 17 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 517/02 **São Luís, 18 de dezembro de 2002.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1381/02,

R E S O L V E

Dispensar a servidora ADRIANE ROSSI LACERDA, Analista Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816868, da função comissionada FC-04, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2003.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 518/02 **São Luís, 26 de dezembro de 2002.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 13 a 24 de janeiro de 2003, tendo em vista a vacância do referido cargo.

Conceder-lhe 09 (nove) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

13/01 a 17/01/03 (4,5 diárias)
 20/01 a 24/01/03 (4,5 diárias)

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-523/2002,

R E S O L V E

Constituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores ANTÔNIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Assessor de Juiz, DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, Secretário Geral da Presidência, e MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO, Analista Judiciário, todos lotados no Gabinete da Presidência, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 07 do corrente ano, promoverem a apuração dos fatos relacionados no PA-523/2002.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL**PORTARIA D.G. Nº 500/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 1593, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 13/11/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816602, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 29/11/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 02 de dezembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 501/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 129, do Setor de Transportes, datado de 28/11/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, Matrícula Nº 30816609, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinado pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 29/11/2002, conforme Portaria D.G. nº 500/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 02 de dezembro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 502/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes do Ato G.P. nº 041/2001,

R E S O L V E

Designar **JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO**, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816860, lotado no Serviço de Cadastramento Processual, exercendo a FC-04, para substituir **LÍGIA CRISTINA CARVALHO**, Diretora do referido serviço, CJ-02, Matrícula nº30816878, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 02 de dezembro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 503/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-04, Matrícula nº 30816346, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, com a finalidade de efetuar levantamento técnico objetivando a elaboração de projetos, juntamente com a arquiteta designada pela Caixa Econômica Federal, no imóvel doado pelo município de Imperatriz onde será construída a sede própria da Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 04 de dezembro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 504/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. Nº 041/2001,

R E S O L V E

Designar **HENRIQUE JOSÉ BELFORT FREIRE**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente, Matrícula Nº30816175, lotado na Secretaria de Coordenação Judiciária, para ter exercício provisório no Serviço de Controle Interno, com efeitos a contar de 05 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 04 de dezembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 505/2002

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1554 da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 22/11/2002,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816899, em virtude de ter cumprido mandados, determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos municípios de Governador Edson Lobão e Governador Ribamar Fiquene, no dia 12/11/02 (½ diária); Porto Franco e Estreito, dia 13/11/2002 (½ diária), neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno.
 São Luís(MA), 05 de dezembro de 2002.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 506/2002

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1555 da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 22/11/2002,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816899, em virtude de ter cumprido mandados, determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no município de Campestre, dia 21/10/2002, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís(MA), 05 de dezembro de 2002.

ERNANI RAMOS**PORTARIA D.G. Nº 508/2002**

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1744 da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 13/11/2002,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816644, a fim de cumprir mandados determinados pela Juíza da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Bacabeira e Rosário, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

dezembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 09 de dezembro do corrente ano.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 06 de dezembro de 2002.

ERNANI RAMOS**PORTARIA D.G. Nº 509/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 2474 da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 20/11/2002,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816177, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Bacabeira e Santa Rita, no dia 09/12/2002, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a". do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 06 de dezembro de 2002.

Manoel Pedro Castro**PORTARIA D.G. Nº 510/2002**

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante na Portaria G.P. nº 506/2002,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria D.G. Nº 493/2002, datada de 27/11/2002, que concedeu 1½(uma e meia) diárias à Sra. **DANIELA MARINHO RAMOS DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário do TST, para viajar de Brasília/DF a São Luís/MA, tendo em vista que o custeio da viagem está sendo realizado com recursos do Tribunal Superior do Trabalho.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
 São Luís, 09 de dezembro de 2002

THATIANA S. R. BANDEIRA

PORTARIA D.G. Nº 511/2002

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 134, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 06/12/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, aos municípios de Rosário e Bacabeira/MA, à SRA. MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Portaria D.G. Nº 508/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária no dia 09 de dezembro de 2002.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 10 de dezembro de 2002.

THATIANA S.R. BANDEIRA

PORTARIA D.G. Nº 511/2002

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 134, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 06/12/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, aos municípios de Rosário e Bacabeira/MA, à SRA. MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Portaria D.G. Nº 508/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária no dia 09 de dezembro de 2002.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 10 de dezembro de 2002.

THATIANA S.R. BANDEIRA

PORTARIA D.G. Nº 512/2002

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 747, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 04/12/02,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816700, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nas cidades de Igarapé do Meio e Vitória do Mearim, no dia 05/12/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 11 de dezembro de 2002.

Thatiana S. R. Bandeira

PORTARIA D.G. Nº 513/2002

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 0593, da Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datados de 22/10/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº SAD 122, em virtude de ter cumprido Mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no município de Bom Jesus das Selvas no dia 20/10/2002, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 11 de dezembro de 2002.

Thatiana S.R. Bandeira

PORTARIA D.G.Nº 514/2002

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº119/96, bem como o constante no Memorando Nº 056 do Serviço de Engenharia, datado de 11/12/2002,

R E S O L V E

CONCEDER 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816346, para viajar à cidade de Caxias/MA, juntamente com à Sra. Diretora-Geral, em exercício, **THATIANA S. R. BANDEIRA**, a fim de efetuar levantamento técnico da área a ser doada pela Prefeitura Municipal daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 14 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 20 de janeiro de 2003.

Thatiana S.R. Bandeira

PORTARIA D.G. Nº 515/2002

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01;

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA**, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, Matrícula nº 30816320, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 17/12/2002.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de dezembro de 2002

Thatiana S. R. Bandeira

PORTARIA D.G. Nº 516/2002

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1818, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 03/12/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a SRA. **CRISTIANE CARVALHO MELO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816891, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 06/12/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 12 de dezembro de 2002.

THATIANA S. R. BANDEIRA

PORTARIA D.G. Nº 517/2002

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando nº 131, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 06/12/02,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. **CRISTIANE CARVALHO MELLO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 06/12/2002, conforme Portaria D.G. nº 516/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de dezembro de 2002

Thatiana S. R. Bandeira

PORTARIA D.G. Nº 518/2002

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 1558, da Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 27/11/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **PHABLO ROCHA SOUZA**, Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, Matrícula Nº SAD 119, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no Município de Campestre/MA, no dia 27/11/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 13 de dezembro de 2002.

ERNANI R AMOS

PORTARIA D.G. Nº 519/2002

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 1554, da Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 22/11/2002,

R E S O L V E

Conceder 1(uma) diária ao Sr. **PHABLO ROCHA SOUZA**, Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, Matrícula Nº SAD 119, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos Municípios de Porto Franco(½ diária) e Estreito(½ diária), neste Estado, nos dias 12 e 13/11/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 13 de dezembro de 2002.

ERNANI R AMOS

PORTARIA D.G. Nº 519A/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-1384/2002,

R E S O L V E

Designar **RAIMUNDA RAQUEL SANTOS CRUZ**, servidora requisitada da Gerência de Desenvolvimento da Cidade de São Luís, matrícula 30816871, lotada no Setor de Precatório, para substituir **SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA**, Técnica Judiciária C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816788, Chefe do Setor de Precatório, exercendo a FC-04, no período de 10.12 a 19.12.2002, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 16 de dezembro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 520/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-1385/2002,

R E S O L V E

Designar **LUIZ MIGUEL LEMOS RAPOSO**, Analista Judiciário C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816501, lotado no Serviço de Controle Interno, exercendo a FC-04, para substituir **SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA** Analista Judiciária, Especialidade Contabilidade C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816383, Chefe de Serviço do Controle Interno, exercendo a FC-05, no período de 09.12 a 12.12.2002, por encontrar-se a titular promovendo treinamento sobre SIAFI, no Fórum Eleitoral, nesta cidade.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 16 de dezembro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 521/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-1389/2002

R E S O L V E

Designar **PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES**, Analista Judiciário C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816717, lotado no Gabinete do Desembargador Gilvan Chaves de Souza, exercendo a FC-05, para substituir **JORGE LUÍS JARDIM MENEZES**, Técnico Judiciário C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, CJ-03, matrícula 30816166, no período de 10.12 a 19.12.2002, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 17 de dezembro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 522/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-555/2002,

R E S O L V E

Designar **VALDEMY DE CARVALHO LIMA**, Técnico Judiciário C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816751, lotado no Serviço de Acórdão e Distribuição, para substituir **AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO**, Técnico Judiciário C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816532, lotado no Serviço Acórdão e Distribuição, exercendo a FC-02, no período de 10.12 a 19.12.2002, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 17 dezembro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G Nº 523/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Lotar **JOANA D'ARC BONFIM MACHADO**, Técnico Judiciário, A-01, do Quadro Permanente, na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, com efeitos a contar de 18 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 17 de dezembro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 524/2002**

O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01,

R E S O L V E

Designar **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA**, Analista Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, Matrícula Nº 30816555, para responder pela Secretaria de Coordenação Administrativa, no período de 18 a 19 de dezembro do corrente ano, em virtude de impedimento ocasional da substituta legal.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
 São Luís, 18 de dezembro de 2002

Manoel Pedro Castro

PORTARIAD.G. Nº 525/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 041/2001, bem como o constante no PA-477/2002,

R E S O L V E

Designar os servidores **DANIEL LEITE GUIMARÃES**, Analista Judiciário Judiciário, lotado no Serviço de Orçamento e Finanças, **Samyra Antonia Maia Pereira**, Técnico Judiciário e **Morânia Maria Gusmão Sousa**, FC-02, lotadas na Secretaria de Coordenação Administrativa, para sob a presidência do primeiro, promoverem o levantamento do material de consumo em estoque no Setor de Almoarifado deste Tribunal, até 31/12/2002.

Designar o servidor **Henrique José Belfort Freire**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Controle Interno, para acompanhar a realização dos trabalhos.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 18 de dezembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 526/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 685, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 05/12/2002,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816908, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, no município de Bequimão, no dia 28/11/02 (½diária); no município de Turiaçu (½diária) no dia 29/11/02 e nos municípios de São Bento, São Vicente de Férrer e São João Batista, nos dias 04 e 05/12/2002, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo. 1º, §1º, alínea "a", do Ato Regulamentar nº 011/01, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 19 de dezembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIAD.G. Nº 526A /2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 041/2001,

R E S O L V E

Designar o servidor **EDVALDO PEREIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio para acompanhar os trabalhos da Comissão Inventariante Físico-Financeiro dos bens consumo em Almoarifado deste TRT, conforme Portaria D.G.nº 525/2002, para término em 31/12/2002.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 19 de dezembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 528/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01,

RESOLVE

Designar **EMANUELE MARTINS PEREIRA**, FC-09, Matrícula Nº 30816916, para responder pelo Serviço de Assessoramento Jurídico nas ausências e impedimentos legais da titular e nos casos de impedimentos desta, designar **RAIMUNDA BERENICE BANDEIRA DE FREITAS**, FC-09, Matrícula nº 30816204.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 20 de dezembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 529/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando do Setor de Transporte Nº 098, datado de 06/12/2002,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter conduzido, no dia 09/12/2002, em veículo deste Tribunal, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/Ma, nos Municípios de Rosário, Bacabeira e Santa Rita/MA, conforme Portaria D.G. nº 509/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 26 de dezembro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 530/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 79, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 12/12/2002,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **VALDIR RUBINI**, Técnico Judiciário, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", Matrícula Nº 30816160, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Alto Alegre do Maranhão, São Bernardo do Mearim, Capinzal do Norte, Coroatá, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago Verde, Lima Campos, Olho D'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, São Luís Gonzaga, São Mateus, Trizidela do Vale e Vitorino Freire, neste Estado, no período de 09 a 12/12/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remeta-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de dezembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 531/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 1571, da Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 06/12/2002,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PHABLO ROCHA SOUZA**, Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", Matrícula Nº SAD 119, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no Município de Campestre/MA, no dia 03/12/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 27 de dezembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 532/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 1571, da Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 06/12/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816899, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no Município de Campestre/MA, no dia 03/12/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 27 de dezembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 533/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 1778/02, da Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 11/12/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 03081618, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 17/12/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 27 de dezembro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 534/2002**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memo Nº 135, do Setor de Transportes, datado de 17/12/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816622, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. Gisele Martins Oliveira Neves, Oficial de Justiça à cidade de Rosário/MA, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 17/12/2002, conforme Portaria D.G. Nº 533/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 27 de dezembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

ALTERAÇÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
481/2002	ROSEANE ABREU BARROS	Analista Judiciário	2003	01 a 30/09/03	-	07 a 16/01/03	09 a 28/09/03	-
1378/2002	SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA	Analista Judiciária	2002	13 a 31/01/03	-	Gozo Oportuno	-	-
289/2002	LÍGIA CRISTINA DE CARVALHO FONTES	Diretora/S CP	2002	10 a 19/12/02	-	-	Gozo Oportuno	-
1390/2002	MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	À Disposição	2003	17/02 a 28/02/03 30/06 a 01/07/03	-	10 a 28/02/03	30/06 a 10/07/03	-
156/2002	edvaldo pereira de sousa	Técnico Judiciário	2003	20 a 29/01/03	-	27/01 a 05/02/03	-	-
1408/2002	Carlos Leonardo Bonfim Deolindo	Técnico Judiciário	2003	10.02 a 25.03.03	-	16.06 a 26.06.03	-	-

CONCESSÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
328/2002	ANACLÁUDIA DOS SANTOS JACINTO RIBEIRO	Analista Judiciária	2002	-	-	-	10 a 19/12/02
1378/2002	SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA	Analista Judiciária	2001	-	-	-	16 a 25/12/02

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Anícia de Jesus Ewerton Gbegan	03/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
2.	Ana Lúcia Rocha Silva	05/12 e 06/12/02	---	x	x	---	Art. 83/ Lei 8112/90
3.	Anícia de Jesus Ewerton Gbegan	11/12/02	---	x	x	---	Art. 83/ Lei 8112/90
4.	Ana Amélia Sekeff Freire	17/12/02	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
5.	Clara Ataíde Rebello	11/12 e 12/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
6.	Caroline Costa Campos	16/12/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
7.	Clara Ataíde Rebello	13/12 e 18/12/02	---	x	x	---	Art. 83/ Lei 8112/90
8.	Eliana de Sousa Lima Costa	09/12 a 19/12/02	---	x	x	---	Art. 83/ Lei 8112/90
9.	Elma Sandra Pereira Moreira	05/12 a 19/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
10.	Élen dos Reis Araújo Barros de Brito	12/12/02	---	x	x	---	Art. 83/ Lei 8112/90
11.	Fábio Henrique Soares	02/12 a 19/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
12.	Fernanda Cristina Muniz Marques	04/12 a 06/12/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
13.	Fernanda Cristina Muniz Marques	11/12/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
14.	Gecilene Maria Carneiro	19/12/02	---	x	x	---	Art. 83/ Lei 8112/90
15.	Isanilda Rodrigues Dias (Prorrogação)	02/12 a 06/12/02	x	---	---	x	Art. 82/Lei 8112/90
16.	Isanilda Rodrigues Dias (Prorrogação)	09/12 a 19/12/02	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
17.	Joel Luís Gomes Ferreira	02/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
18.	José Alves Chagas Filho (Prorrogação)	04/12 a 19/12/02	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
19.	José Ribamar Dutra Rocha	10/12 a 19/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
20.	João Paulo da Silva Leda	11/12 a 12/12/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
21.	Karl Fonseca Marques	16/12 a 18/12/02	---	x	x	---	Art. 83/ Lei 8112/90
22.	Luzimar Costa Araújo	11/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
23.	Morânia Maria Gusmão Sousa	02/12 a 06/12/02	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
24.	Maria Helena Penha Corrêa	03/12/02	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
25.	Marcelina de F. D. P. Matos (Prorrogação)	04/12 a 06/12/02	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
26.	Morânia Maria Gusmão Sousa (Prorrogação)	09/12 a 16/12/02	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
27.	Márcio Alberto Lopes Muniz	09/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
28.	Maria das Graças Gomes de Freitas	16/12 a 19/12/02	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
29.	Maria Helena Ferreira Torreão	13/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
30.	Paulo Nunes de Melo	06/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
31.	Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues	05/12/02	---	x	x	---	Art. 83/ Lei 8112/90
32.	Roberto Vieira Linhares	10/12/02	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
33.	Rosely Belo Ribeiro	12/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
34.	Raimundo Nonato Monteiro Filho	19/12/02	---	x	x	---	Art. 83/ Lei 8112/90
35.	Stefânia Amorim Silveira	06/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
36.	Sônia Maria Gaspar de Almeida	06/12/02	---	x	x	---	Art. 83/ Lei 8112/90
37.	Sônia Maria Gaspar de Almeida	09/12 e 10/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
38.	Silvia Maria Pontes de Castro Garcia	16/12/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
39.	Sérgio Moriah de Abreu Silva	19/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
40.	Suzana Regina P. de Castro(Licença Gestante)	17/12 a 15/04/03	x	---	x	---	Art.207/Lei 8112/90
41.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	03/12 a 04/12/02	---	x	x	---	Art. 83/ Lei 8112/90
42.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	16/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
43.	Yelva Macedo Costa	11/12 a 13/12/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90

AUXÍLIO NATALIDADE

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de Auxílio

Natalidade dos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	EFEITOS
1327/2002	CRISTOVÃO DUTRA DOS SANTOS	Técnico Judiciário	Gabriel Tavares Dutra dos Santos	dez/2002
1332/2002	LILIAN CRISTINA DA SILVEIRA B. ANDRADE	Analista Judiciária	Tarsília Bezerra Andrade	dez/2002

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
1327/2002	CRISTOVÃO DUTRA DOS SANTOS	Técnico Judiciário	Gabriel Tavares Dutra dos Santos	Filho
1332/2002	LILIAN CRISTINA DA SILVEIRA B. ANDRADE	Analista Judiciária	Tarsília Bezerra Andrade	Filha

LICENÇA PATERNIDADE

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G nº 116/96, e segundo o art. 202 da Lei 8.112/90, fica concedida licença paternidade aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1380/2002	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO	Técnico Judiciário	01 a 05.12.02

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Face à delegação de competência, fica concedido o gozo do período de licença-prêmio aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES
2759/1996	LILIAN CRISTINA DA SILVEIRA B. ANDRADE	Analista Judiciária	06/03 A 04/04/2003